



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Of. N.

Assunto

LEI Nº 193, de 17/12/1962.

"Dispõe sobre denominação de vias públicas".

A Câmara Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

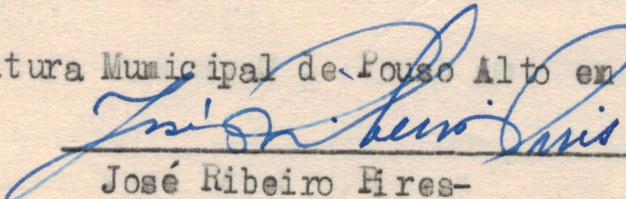
Artigo 1º- Ficam assim modificadas as denominações de logradouros públicos da cidade:

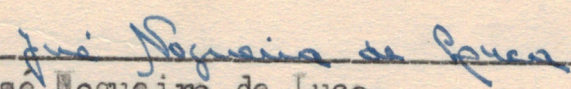
- a)- A Praça "Getulio Vargas" passará a denominar-se praça "José Capistrano de Paiva"-
- b)- A Avenida "10 de novembro" passará a denominar-se avenida "Getulio Vargas",-

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito necessário para construção de um pedestal para colocação de uma herna do senhor José Capistrano de Paiva em homenagem ao benemerito farmaceutico recentemente falecido nesta cidade.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário,

Prefeitura Municipal de Pouso Alto em 17 de dezembro de 1.962.


José Ribeiro Hires-
(Prefeito Municipal).


José Nogueira de Luca.
(Secretário).